



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 80/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1227/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria D.G. Nº 076/2018, datada de 20 de fevereiro de 2018, no que se refere somente aos motivos do afastamento do titular e do substituto, onde se lê: licença médica e férias, leia-se: participação em curso.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgp/cds